



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22

(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência

001/20) Processo nº. 00055-00068095/2019-60

Objeto: A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

pedido 1: Não consta no edital os recursos próprios de comunicação do Detran-DF. Pergunta: o Detran-DF tem recursos próprios de comunicação? Caso positivo, poderiam elencar quais são esses recursos?

Esclarecimento: Site oficial do DETRAN e intranet, redes sociais: facebook, instagram, twitter, flickr e youtube

pedido 2: Verificamos que foi disponibilizado no site a logo do Detran-DF para assinar as peças corporificadas da concorrência. Pergunta: além da logo do Detran-DF devemos inserir, também, a logo GDF? Será uma assinatura conjunta Detran-DF e GDF?

Esclarecimento: endereço do manual para aplicação da marca: http://www.brasilia.df.gov.br/wp-content/themes/templategdf/img/marca-do-governo/MANUAL_MARCA_GDF_2019.pdf

Brasília-DF, 25 de junho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE

LICITAÇÃO